

PORTARIA COREN-PE Nº 234/2021

Nomeia Comissão para emissão de parecer sobre e-Social no Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0667/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a comissão para emissão de parecer sobre e-Social no Coren-PE, a saber:

Anna Karla Leal de Vasconcelos – coordenadora;
Wilson Rodrigues Silva Neto – membro;
Méssia Beatriz Batista de Medeiros – membro;
Jetro Henrique de Medeiros – membro;
Evellyne Augusto Melo – membro;

Art. 2º – A comissão deverá:

I – Emitir parecer em 3 (três) dias à Presidência;
II – Iniciar o processo de implantação do e-Social no Coren-PE, caso não haja;
III – Emitir relatório com possíveis dificuldades;
IV – Concluir a implantação do e-Social no Coren-PE;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435

Fone: 3412-4100

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br